



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 262 de 17 de agosto de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

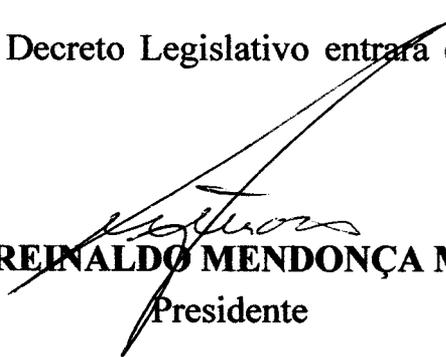
O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **AMÉLIO DE PONTES** o **Diploma de "Honra ao Mérito"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

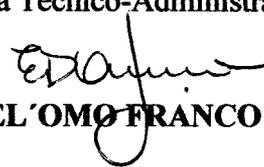
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Técnico-Administrativa da Câmara,


EDNA DEL'OMO FRANCO